



Fls. Nº 082

Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços no Assessoramento Técnico Legislativo, junto à Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Especiais e Vereadores; • Emissão de pareceres jurídicos quando o autor do Projeto de Lei seja o Poder Executivo Municipal; • Elaboração de Propostas legislativas, com vista à adequação aos aspectos técnicos redacional, da legalidade e constitucionalidade; • Promoção de diligências de advocacia preventiva e consultiva em defesa dos interesses e direitos do Contratante; • Representação jurídica do contratante junto ao Poder Judiciário Estadual no 1º e 2º Grau; • Visita in loco, conforme necessidade; • Elaboração de Pareceres, Contratos, Convênios, ou Atos administrativos equivalentes; • Elaboração de Projeto de Leis quando o autor for um dos membros do Poder Legislativo Municipal; • Acompanhamento de procedimentos Licitatórios; • Elaboração de Minutas de emendas a projetos de Lei, Decretos legislativos e Resoluções; • Interpretação da Legislação vigente, quando solicitado.

CONTRATADO(A): EMPRESA ARIMATEA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 37.947.993/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/Se - Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo - Classificação Econômica: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 15000000.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 03/03/2022.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de março de 2022.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL